



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

MUNICÍPIO DE CHARRUA/RS
GABINETE DO PREFEITO

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA, Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições, em atenção ao requerimento de inexigibilidade de licitação formulado nesta data pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento, para contratação da ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DO DESPORTO DE INCLUSÃO SOCIAL-ACADIS, entidade sem fins lucrativos e de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.472.525/0001-34, a fim de promover uma etapa do CIRCUITO SUL-BRASILEIRO DE FUTSAL 2022 em Charrua/RS, no dia 03 de setembro de 2022, verifico que há interesse público na contratação para a realização do evento. Desta forma, acolho o parecer jurídico e **ratifico** a inexigibilidade de licitação, para a contratação da ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DO DESPORTO DE INCLUSÃO SOCIAL-ACADIS.

Charrua/RS, em 29 de agosto de 2022.

Valdésio Roque Della Betta

Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARRUA
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo de Inexigibilidade nº 07/2022 – Inexigibilidade de Licitação

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

Empresa contratada: **ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DO DESPORTO DE INCLUSÃO SOCIAL**, CNPJ 14.472.525/0001-34.

Objeto: realização de uma etapa do CIRCUITO SUL-BRASILEIRO DE FUTSAL 2022.

Fundamento legal: art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Charrua/RS, em 29 de agosto de 2022.

Valdésio Roque Della Betta

Prefeito